



Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015

DECRETO Nº 047/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NOS TÍTULOS DOS
ORGÃOS/UNIDADES/AÇÕES E AJUSTES NAS
CODIFICAÇÕES NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
DE 2024.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, assim como amparado pela Constituição Federal e pela Constituição Estadual, e em conformidade com a Lei Federal nº 13.431/2017, Decreto Presidencial nº 9.603/2018 e Decreto Municipal nº 39/2022 e demais diplomas legais;

CONSIDERANDO o Inciso IV do Art.32 da Lei Municipal nº 1.399 de 16 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.417 de 29 de Dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual de 2024).

DECRETA:

Art. 1º - O título do órgão/unidade e ação da Estrutura 08 - Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude, passará a vigorar com a seguinte redação: **"Secretaria Municipal de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos"**.

Art. 2º - O título do órgão/unidade e ação da Estrutura 12 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, passará a vigorar com a seguinte redação: **"Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude"**.



*Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015*

Art.3º - As ações relacionadas às **NOVAS SECRETARIAS** serão desmembradas conforme necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores que contrariem suas disposições.

Art. 5º. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Delmiro Gouveia - AL, 01 de abril de 2024.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA

PREFEITA